



**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO DO CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO (CEFOR) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, iniciada em vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte, às dez horas e nove minutos, por meio da plataforma Zoom. Em primeira convocação estiveram presentes: Fabiano Peruzzo Schwartz e Ricardo Pereira Dias - Presidente e Secretário, respectivamente; e os conselheiros Antônio Teixeira de Barros, Claudia Regina Fonseca Lemos, Cristiane Brum Bernardes, Cristiano Ferri Soares de Faria, Fábio de Barros Correia Gomes, Maurício Schneider, Renon Pessoa Fonseca, Ricardo Chaves de Rezende Martins, Roberta Cristina Passos Gonçalves, Terezinha Elisabeth da Silva e Thiago Gomes Eirão. O Presidente abriu a reunião submetendo a ata da última reunião para aprovação, sendo aprovada por unanimidade. Sugeriu inversão de pauta submetendo os dois itens para apresentação e votação e na sequência discussão de temas. EXPEDIENTE: 1) RETORNO DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR, TURMA 2021MEST1. O Presidente anunciou que após a suspensão em março do processo seletivo por causa da pandemia Covid-19 a Coordenação de Recrutamento e Seleção informou que foram retomadas as etapas e a previsão para a sua conclusão é de 15 de dezembro de 2020. Com isso a matrícula dos novos alunos ingressantes ocorrerá em janeiro de 2021. 2) ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS REGULARES: O Presidente comentou sobre a situação dos alunos das turmas 2017Mest2 que estão concluindo o curso até o fim do mês de setembro e da turma 2018Mest2, na qual alguns alunos já foram diplomados. 3) PLANOS DE CURSO: O Presidente afirmou que a Coordenação ainda não recebeu todos os planos de curso dentro do prazo solicitado e esclareceu que é importante o envio para viabilizar a organização e planejamento das disciplinas e do curso. O conselheiro Renon perguntou se para cumprir o prazo





pode encaminhar o plano de curso sem o cronograma, porque ainda necessita organizar as aulas. O Presidente afirmou que a primeira proposta do plano poderá ser encaminhada e posteriormente atualizada. 4) COLETA 2017, 2018 E 2019: PRODUÇÃO INDICADA E RECOLETA: O Presidente novamente comentou sobre o prazo que a Capes estabeleceu para cadastro de produções intelectuais dos anos de 2017 a 2019 que ainda não foram informadas no Lattes e registradas no Coleta. Trata-se do Recoleta, uma oportunidade para que os Programas possam registrar o que ainda não foi incorporado. O Presidente apresentou o levantamento das publicações que foram importadas desde a última importação em junho de 2020 e também apresentou as produções técnicas que foram selecionadas pela Coordenação. Afirmou que as sugestões e indicações serão encaminhadas a todos os conselheiros por e-mail para conhecimento. A conselheira Cristiane comentou que já iniciou o curso TREINAMENTO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO promovido pelo INCT e com as participações de conselheiros do Programa como Cristiane Brum, Cristiano Ferri, Antônio Barros e André Rehbein. **PAUTA: ITEM 1) HOMOLOGAÇÃO DOS TCC DAS ALUNAS NATALIA GONÇALVES BELING DE ALMEIDA E WANESSA GABRIELLE MAIA CERQUEIRA (2018MEST2):** O Presidente passou a palavra para a conselheira Terezinha Elisabeth para leitura dos pareceres no qual informa que os TCCs das alunas Natalia Gonçalves Beling de Almeida e Wanessa Gabrielle Maia Cerqueira, turma 2018Mest2, obedeceram aos quesitos formais necessários para o tipo do estudo acadêmico. Estes pareceres, já homologados anteriormente *ad referendum* pelo Coordenador do Programa, foram submetidos à votação e sua homologação foi aprovada por unanimidade. **ITEM 2) TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO:** O Presidente passou a palavra para a conselheira Terezinha para que comentasse a proposta de modelo de Termo de Consentimento Livre e





Esclarecido com vistas à utilização nas pesquisas envolvendo seres humanos realizadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados. A conselheira Terezinha salientou que a medida visa a atender as recomendações da Resolução 5210/2016-CNS e da Carta Circular n. 51-SEI/2017-CONEP/SECNS/MS e destacou que qualquer pesquisa que analise o comportamento dos seres humanos deve ter o consentimento do respondente. Afirmou que pode ser utilizado de forma eletrônica ou impressa, sendo esta última em 2 vias (pesquisador e pesquisado), desde que se identifique a origem do termo, a instituição responsável pela pesquisa e que seja disponibilizado o telefone de contato do pesquisador. Pesquisas com menores de 18 anos de idade devem ter o consentimento dos responsáveis. Também alertou que o termo garante que o nome do respondente não será divulgado (anonimato), mas, dependendo da natureza da pesquisa, o respondente poderá ser identificado e, neste caso, deverá constar uma ressalva no termo. Destacou que a Coordenação de Pós-Graduação deve estabelecer pontos de controle para orientar e supervisionar a utilização do termo nas pesquisas realizadas no âmbito do Programa e sugeriu que este item seja incluído na lista de verificação de conformidade do TCC para certificação de sua aplicação. Por fim, ressaltou que todo pesquisador que desenvolve pesquisa com seres humanos deve apresentar o protocolo devidamente instruído ao sistema CEP/CONEP, com vistas à aprovação ética (Art. 28 da Resolução nº 510-2016-CNS). Antes de ser colocada em votação, o Presidente ponderou que os controles sugeridos passariam a ser efetuados a partir desta aprovação, ressaltando que a decisão colegiada e as ações decorrentes têm somente o objetivo de auxiliar o pesquisador quanto ao cumprimento das normas estabelecidas pelos órgãos competentes, cujas implicações legais são da responsabilidade "indelegável e





indeclinável" do pesquisador. Colocada a proposta em votação para utilização em entrevista e coletas de informações, destacando que será inserido um parágrafo com a ressalva de anonimato ou identificação do respondente, a proposta foi aprovada por unanimidade. A conselheira Terezinha destacou que este termo será inserido nos conteúdos das disciplinas de metodologia do Curso de Mestrado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e dez minutos. Eu, RICARDO PEREIRA DIAS, lavrei a presente Ata.

Fabiano Peruzzo Schwartz - Presidente

Ricardo Pereira Dias - Secretário

